



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Contratação

Processo Administrativo nº : 0006231-44.2020.8.01.0000
Local : Rio Branco
Unidade : GECON
Requerente : DRVJU
Requerido : Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Assunto : Fornecimento de água mineral, sem gás

AUTORIZAÇÃO

Nos moldes do art. 38, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório para Formação de registro de preços visando à contratação de empresa para fornecimento de água mineral, sem gás, acondicionada em garrafão de 20 litros e vasilhame com capacidade para 20 litros, para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Acre no interior, especificamente as Comarcas de Tarauacá, Feijó e CIC - Centro Integrado de Cidadania do Jordão, ao passo que, em consonância ao art. 14, II, do Decreto 10.024/19, **APROVO** o Estudo Técnico Preliminar, evento 0928246, e o Termo de Referência, evento 0928105.

Desembargadora Waldirene Cordeiro
Presidente

Rio Branco-AC, 10 de março de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora WALDIRENE Oliveira da Cruz Lima CORDEIRO, Presidente**, em 10/03/2021, às 20:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0935124** e o código CRC **4ED6B8BE**.